



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços para o “Sindicato Rural de Caçu”, e dá outras providências”.

### I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições de estilo.

A matéria tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar ao Sindicato Rural de Caçu, os serviços e despesas, previstos na matéria, sendo desnecessário aqui repeti-los, como contribuição à realização da 6ª Semana do Produtor Rural de Caçu.

Considera-se a natureza cotidiana das despesas orçamentárias a ser realizadas e lançadas, e a tradição do evento a ser realizado pela entidade beneficiária, a qual se repete anualmente, mediante a parceria da Municipalidade.

Deve a administração do Poder Executivo observar a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos seus limites e índices de gastos com pessoal.

Assim, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário, financeiro e econômico à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser aprovada.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

**Ver. Cassiano Lemos de Souza**  
Relator